

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 856/2025

Data: 02/09/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6558/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 597/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.066.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.066.000,00 (três milhões e sessenta e seis mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.002.00.000.0000.000. Departamento de Obras Urbanas

05.002.15.451.0007.2.030. Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

944 – 4.4.90.51.00.00 – 596 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.066.000,00

Total Suplementação: R\$ 3.066.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000

Fonte: 596

R\$3.066.000,00

Total da Receita: R\$ 3.066.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2025.

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

Valor necessário visando a adequação do orçamento da Secretaria para a implementação de ações de melhoria e eficientização energética na Iluminação Pública pois é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade assim como é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão de tráfego de veículos e pedestres quanto a prevenção contra a criminalidade no município.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2025.

**Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira**

Processo 20460/25

P.A. 20574/25



	Folha 1
Órgão Cadastro: PARANACIDADE Em: 16/03/2025 23:24	Protocolo: 23.664.970-9
Interessado 1: PREF PALMEIRA	
Interessado 2:	
Assunto: DESENVOLVIMENTO URBANO	Cidade: PALMEIRA / PR
Palavras-chave: CONTRATO/CONVÊNIO	
Nº/Ano	1/2025
Detalhamento: TERMO ADESAO ILUMINA PARANA	
Código TTD: -	
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo	



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência recursos financeiros via transferência voluntária por meio de **ADESÃO DO PROGRAMA ILUMINA PARANÁ** da Secretaria das Cidades para implantação de **ILUMINAÇÃO EM LED**, no Município de:

PALMEIRA

no valor de:

R\$3.066.000,00

(R\$3.066.000,00 Estado)

Declaro ainda estar ciente de todos os requisitos do Programa **ILUMINA PARANÁ**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Camila Mileke Scucato
Secretaria de Estado das Cidades

ASSINATURA ELETRÔNICA

ALTAMIR SANSON

PALMEIRA

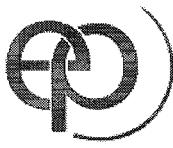


PARANACIDADE



PROGRAMA

**ILUMINA
PARANÁ**



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_ilumina.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mileke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 17/03/2025 09:11 Local: SECID/GS, **Altamir Sanson (XXX.206.529-XX)** em 17/03/2025 10:40 Local: GAB PALMEIRA.

Inserido ao protocolo **23.664.970-9** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 16/03/2025 23:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2538e87bbbf34787d5792c6f1eca1ca.

AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIOPARA:
SUPEX / PARANACIDADE

Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRAESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta GrossaPREFEITO(A):
ALTAMIR SANSONPOPULAÇÃO:
32.125ASSOCIAÇÃO:
Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRAPARTIDA:	PRIOR.
1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	T.V.	R\$3.066.000,00	R\$0,00	70
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
		TOTAL:	R\$3.066.000,00	TOTAL:	R\$0,00

Projeto

POSSUI À ELABORAR EM ELABORAÇÃO _____

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$3.066.000,00**

Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOP/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Camila Mileke Scucato
Secretaria de Estado das Cidades



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_70_20250316232506.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Mileke Scucato (XXX.309.919-XX)** em 17/03/2025 09:12 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **23.664.970-9** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 16/03/2025 23:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89a503a668af5813dab26b684f9b6503.



DSS – Sistema de Suporte à Descisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.
As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico
do Paranacidade.